



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECRETO 2.827 DE 14 DE JUNHO DE 2018

"Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 273.114,66"

JERONIMO JASKULSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 7º da Lei Nº. 2.835, de 05 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 273.114,66 (duzentos e setenta e três mil cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos) junto ao orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade - 03.03.15.451.0013.1.039 – Recapeamento e/ou Pavimentação em Vias Urbanas

Elemento - 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor - 273.114,66

Recurso - 1031 – Pavimentação Av. São Miguel a BR 392

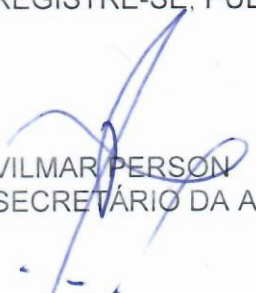
Art. 2º: O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação na fonte de recurso - 1031 – Pavimentação Av. São Miguel a BR 392 no valor de R\$ 273.114,66 (duzentos e setenta e três mil cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos s).

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI DAS MISSÕES, 14 DE JUNHO DE 2018.


JERONIMO JASKULSKI
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


VILMAR PERSON
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

